



SÃO MATEUS
Prefeitura

Secretaria de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

SÃO MATEUS/ES

2021

AUTORIDADE MUNICIPAL

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal de São Mateus

SECRETARIA DE SAÚDE

HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL

CARLOS SERGIO RODRIGUES DE SOUZA
Conselho Municipal de Saúde

INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o desdobramento anual do Plano Municipal de Saúde que a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas do respectivo Plano.

A PAS descreve as ações que serão realizadas ano a ano para atingir as metas estabelecidas no PMS. Estas ações balizarão o processo de monitoramento e avaliação realizado à época de elaboração do RAG e dos RDQA. A PAS subsidia o planejamento orçamentário do município, e deve estar alinhada com LDO, de forma a garantir recurso orçamentário para a execução das ações. No entanto, é preciso demonstrar os valores totais previstos para o exercício, segundo a subfunção e segundo a categoria de despesa econômica (capital ou custeio), por fonte de recurso para o ano em uma determinada planilha do sistema.

Com o advento da Pandemia do Novo Coronavírus, a partir da publicação da Lei 13.979/20 e demais ato normativo correlatos instaura-se um regime jurídico de exceção que permitiu inclusive a destinação de recursos extraordinários da União, através do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais de Saúde.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

DIRETRIZ Nº 1 - Organizar a rede de atenção à saúde e vigilância em saúde considerando os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença					
OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária a Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de atenção à saúde, com foco na Estratégia de Saúde da Família, por meio da expansão de cobertura, qualificação das práticas e da gestão do cuidado, melhoria da resolutividade com ampliação do acesso, da integralidade, com longitudinalidade					
Nº	Descrição da Meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista	Responsável
1.1.1	Implementar a carteira de serviços da atenção básica	- Elaborar, aprovar, confeccionar e disponibilizar a carteira de serviços da Atenção Primária;	Numero		
1.1.2	Ampliar a cobertura da Atenção Primária para 100%	- Criar equipe no Bairro Boa Vista (região central)	Percentual	85	Atenção Primária
1.1.3	Ampliar a cobertura de ESF para 90%	- Realizar territorialização, dividindo e criando equipes quando necessário (Pedra d'água Liberdade, Bom Sucesso-Parque das Brisas, Guriri Sul-Guriri Sul II, Cohab-Cohab I e II, Etc)	Percentual	75	Atenção Primária
1.1.4	Estruturar a rede física das Unidades Básicas de Saúde (Construção, reforma e ampliação)	- Adquirir materiais de construção e reformar as Unidades Básicas de Saúde e da US3	Numero	26	Atenção Primária, Licitação
		- Adquirir equipamentos, insumos e mobiliários para as UBS e para a US3			
		- Realizar contratação de serviços de manutenção de equipamentos de unidades de saúde.			
1.1.5	Estruturar a conectividade por meio de internet e telefonia nas Unidades para utilização de prontuário eletrônico e outros.	- Contratar empresa fornecedora da conectividade de internet	Numero	31	Atenção Primária, Almojarifado, Licitação
		- Contratar empresa para manutenção dos equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras e periféricos) utilizando o recursos da informatização da APS			
		- Aquisição de equipamentos necessários para informatização (computadores, impressoras, notebooks e periféricos)			

		- Garantir os insumos necessários para a manutenção dos atendimento por prontuário eletrônico						
		- Elaborar capacitação bimestralmente para treinamento e atualização dos profissionais de saúde que utilizam o prontuário eletrônico						
1.1.6	Ampliar a cobertura de ACS para 100% do território	- Realização de concurso públicos para ACS	Numero	240	Atenção Primária			
		- Realizar capacitação dos ACS's						
		- Aquisição de insumos, equipamentos (bolsa, tablet's, etc...) para utilização dos ACS						
		- Realizar reterritorialização para atingir 100% de cobertura						
OBJETIVO Nº 1.2 - Reorganizar o processo de trabalho das equipes de Estratégia de Saúde da Família e de Atenção Primária, como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Básica, aprofundando os princípios, diretrizes e fundamentos do SUS								
Nº	Descrição da Meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista	Responsável			
1.2.1	Realizar a territorialização adscrita das equipes Estratégia de Saúde da Família, quando necessário	- Monitorar o número de famílias/pessoas cadastradas por equipe Estratégia de Saúde da Família. - Criar equipes de estratégia de saúde da família, quando necessário - Realizar processo seletivo e contratar ACS	Percentual	75	Atenção Primária			
1.2.2	Realizar a classificação de risco de 100% das famílias cadastradas e acompanhadas pelas equipes ESF	- Capacitar as equipes Estratégia de Saúde da Família para realizar classificação de risco das famílias; - Monitorar o número de famílias cadastradas e classificadas quanto ao risco.				Percentual		Atenção Primária
1.2.3	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para 100% equipes da Atenção Primária, principalmente implantando as linhas de cuidado prioritárias	- Elaborar e executar cronograma de ações de Educação Permanente em Saúde sobre temas relevantes a Atenção Primária; - Implantar as linhas de cuidado prioritárias junto às equipes (saúde das mulheres, saúde das crianças, condições crônicas não transmissíveis, condições crônicas transmissíveis); - Monitorar a execução das linhas de cuidado implantadas.						
	Implementar em 100% dos equipamentos de	- Aquisição de ponto eletrônico para 100% dos equipamentos de saúde	Numero	32	Administração			

	saúde o registro de ponto eletrônico	- Contratação de empresa para manutenção dos pontos eletrônicos			
		- Garantia de fornecimento de insumos para os pontos eletrônicos (bobinas)			
OBJETIVO Nº 1.7 ESTADO - Organizar a linha de cuidado em saúde bucal integrada no município com ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças					
Nº	Descrição da Meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista	
				2022	
	Ampliar o número de equipes de SB para 50% das equipes de ESF	- Contratar empresa para manutenção dos equipamentos dos consultórios de saúde bucal - Contratar empresa para construção, reforma ou ampliação dos consultórios odontológicos - Construir, reformar ou ampliar consultório odontológicos - Contratar de profissionais que compõem as equipes de saúde bucal - Garantir o fornecimento de insumo para atendimento aos pacientes - Aquisição de equipamentos permanente necessários ao atendimento para as novas equipes e reposição para as em atividades - Elaborar encontros com as equipes de atenção básica para fortalecer a importância da saúde bucal	Número	12	Saúde Bucal
	Ampliar as atividades coletivas em 50%, educação em saúde bucal	- Aquisição de materiais instrutivos e educativos além de kits de higiene bucal para atividades coletivas - Realizar palestras, atividades educativas e preventivas em saúde bucal para os grupos de riscos	Número		Saúde Bucal
	Aumentar em ____% o número de primeira consultas odontológicas	- Garantir atendimento a todas as gestantes, vinculadas ao SUS, quanto à primeira consulta odontológica -	Percentual		Saúde Bucal
	Reduzir em ____ o percentual de exodontias em relação aos procedimentos restaurados	- Implementar o prontuário eletrônicos odontológico para monitoramentos dos procedimentos - Realizar reuniões com as equipes para mudança no processo de trabalho na atenção primária de saúde visando o controle da carie dentária	Percentual		Saúde Bucal

Programa detecção precoce do câncer bucal em ___% dos grupos de risco para esta enfermidade	- ampliar o acesso da população à assistência integral, visando o diagnóstico precoce das doenças bucais, especialmente o cancer bucal, seguido da imediata instituição do tratamento	Percentual		Saúde Bucal
	- Realizar campanhas de detecção precoce do câncer de boca			

DIRETRIZ Nº 2 - Qualificação e ampliação do acesso à assistência especializada considerando os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença				
OBJETIVO Nº 2.1 - Promover a integralidade do cuidado com ênfase na assistência ambulatorial especializada				
Nº	Descrição da Meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista
				2022
	Desenvolver ações de capacitação visando qualificar o complexo regulador	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar as equipes da Atenção Básica de modo a qualificar o complexo regulador; - Monitorar ofertas, filas e tempo de espera em exames e consultas especializadas - Monitorar absenteísmo em exames e consultas especializadas - Monitorar a adequabilidade das solicitações/encaminhamentos enviados a regulação. 	Número	-
	Capacitar as equipes de Atenção Básica quanto aos protocolos de encaminhamento da Rede Cuidar e demais protocolos	- Capacitar as equipes da Atenção Básica em parceria com Regional de Saúde sobre os protocolos da rede cuidar e demais protocolos de regulação encaminhamento da rede municipal e estadual de serviços.	Percentual	-
	Garantir as ações da atenção especializada por meio da rede complementar de serviços de saúde contratualizadas	- Realizar convênios/..... Por meio da rede complementar de serviços de saúde		
	Garantir pacientes para tratamentos fora do município com reorganização de fluxo e transporte sanitário			

	Estruturar a conectividade por meio de internet e telefonia nas Unidades para utilização de prontuário eletrônico e outros.	<ul style="list-style-type: none"> - Contratar empresa fornecedora da conectividade de internet - Contratar empresa para manutenção dos equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras e periféricos) utilizando o recursos da informatização das Unidades Especializadas - Aquisição de equipamentos necessários para informatização (computadores, impressoras, notebooks e periféricos) - Garantir os insumos necessários para a manutenção dos atendimento por prontuário eletrônico - Elaborar capacitação bimestralmente para treinamento e atualização dos profissionais de saúde que utilizam o prontuário eletrônico 	Numero		
OBJETIVO Nº 1.4 MUNICIPIO - Implementar a rede de atenção a saúde das mulheres.					
Nº	Descrição da Meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista	
				2022	
	Aumentar para 45% a proporção de partos normais na rede pública	- Capacitar as equipes da Atenção Primária na temática materno infantil	Percentual	41	
	Ampliar para 80% o número de gestantes que realizam 7 consultas ou mais de pré-natal na rede pública	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar as gestantes em acompanhamento pré-natal na rede pública através do número de consultas - Contratualizar prestadores de exames laboratoriais e de imagem para as gestantes acompanhadas na rede pública municipal - Monitorar as gestantes em acompanhamento pré-natal quanto a realização dos testes rápidos, exames laboratoriais e de imagem. - Vincular 100% das gestantes de risco habitual e alto risco aos Hospitais Maternidades de referência na rede pública; - Garantir acesso aos testes rápido, exames laboratoriais e de imagem referentes ao pré-natal a 100% das gestantes acompanhadas na rede pública municipal - Garantir o abastecimento de TR para sífilis, Hepatite B e HIV nas UBS para as gestantes e seus parceiros; 	Percentual	77	

		- Realizar busca ativa das gestantes faltosas ao pré-natal.			
	Ampliar para 80% o número de acompanhamento puerperal na rede pública municipal;	- Monitorar CODIGO DE CONSULTA PUERPERAL			
2.1.3	Reduzir em 10% o número de mortes maternas por causas obstétricas	- Realizar capacitação das equipes da Atenção Básica para acompanhamento pré-natal e puerperal; - Realizar investigação dos óbitos maternos;	Percentual	-	
2.1.4	Manter o planejamento familiar em 100% das equipes ESF	- Capacitar as equipes da Atenção Básica para manejo do planejamento familiar; - Garantir os insumos e medicamentos necessários a continuidade do método escolhido/indicado.	Percentual	25	
OBJETIVO Nº 1.4 MUNICÍPIO - Implementar a rede de atenção à saúde das crianças e dos adolescentes					
Nº	Descrição da Meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista	
				2022	
	Reduzir para 11% o índice de gravidez na adolescência	- Implementar o programa saúde nas escolas - Elaborar campanha de conscientização sobre o tema gravidez na adolescência			
	Reduzir para 5% a mortalidade infantil	- Capacitar as equipes na linha de cuidado materno infantil; - Monitorar o acompanhamento materno infantil nas equipes de Atenção Básica; - Investigar os óbitos e traçar estratégia de enfrentamento as possíveis causas de morte.	Percentual	2	
	Reduzir o número de casos de sífilis congênita	- Garantir acesso aos testes rápido e exames laboratoriais referentes ao pré-natal a 100% das gestantes acompanhadas na rede pública municipal - Garantir medicamento e insumos para tratamento da sífilis; - Monitorar adequadamente as gestantes em seguimento de tratamento de sífilis.	Percentual	-	
	Ampliar em ____% o número de consultas de acompanhamento do crescimento e	- Garantir acesso a consulta de puericultura na Atenção Básica; - Realizar busca ativa das crianças faltosas à consulta de puericultura;	Percentual	5	

	desenvolvimento das crianças menores de 5 anos realizadas pelas equipes ESF	- Monitorar a realização das consultas de puericultura pelas equipes de Atenção Básica.			
OBJETIVO Nº 2.3 - Implementar ações de atenção as pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT					
Nº	Descrição da Meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista	
				2022	
	Reduzir em 30% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	- Capacitar as equipes quanto aos protocolos das linhas de cuidados do DCNT acompanhados pelas equipes Estratégia de Saúde da Família;	Percentual	264	
		- Garantir o acesso a medicamentos disponibilizados pela rede municipal e orientar quanto ao acesso aos medicamentos da rede estadual			
		- Garantir os exames necessários de acordo com o protocolo			
		- Garantir o acesso à consulta médica especializada dentro do protocolo proposto.			
		- Elaborar campanha para realização de ações visando estimular a adoção de comportamento saudáveis (prática de atividades físicas)			
		- Garantir o acesso à consulta médica especializada dentro do protocolo proposto.			
	Aumentar para 20% o acesso da população aos serviços de assistência domiciliar - Programa melhor em Casa	- Realizar busca ativa nos hospitais para ampliar a desospitalização.	Percentual	5	
		- Elaborar calendário de encontros com as equipes de referência promovendo a humanização e a integralidade do cuidado da assistência domiciliar			
		- Contratar profissionais para garantir a manutenção das equipes de EMAD e EMAP			
		- Monitorar número de reinternações			
	Ampliar a razão do exame citopatológico de colo de útero para 0,60 nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	- Monitorar a realização dos exames citopatológico de colo do útero pelas equipes de Atenção Básica.	Proporção	0,51	
		- Realizar busca ativa das mulheres de 25 a 64 que não realizaram o exame citopatológico de colo do útero pelas equipes de Atenção Básica;			
		- Contratualizar prestador de serviços para exame citopatológico de colo do útero			
		- Elaborar cronograma de campanha para coleta do exame de papanicolau em dias/horários alternativos			

		- Realizar busca ativa das mulheres com exame de citopatológico de colo de útero alterada, faltosas as consultas de acompanhamento;			
		- Garantir insumos para a realização do exame de preventivo			
	Ampliar a razão do exame de mamografia de rastreamento do câncer de mama para 0,5 nas mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	- Monitorar a realização da mamografia de rastreio na faixa etária de 50 a 69 anos.	Razão	0,30	
		- Realizar busca ativa das mulheres de 50 a 69 anos que não realizaram mamografia de rastreio;			
		- Contratualizar prestador de serviços para exame mamografia			
		- Elaborar cronograma de campanha para conscientização da realização do exame da mama em conjunto com o da coleta do exame de papanicolau			
		- Realizar busca ativa das mulheres com mamografia alterada, faltosas as consultas de acompanhamento;			
	Estruturar a Clínica Municipal de Fisioterapia visando a ampliação do acesso da população ao serviço de fisioterapia	- Realizar credenciamento de clínicas de fisioterapia para atendimento a demanda reprimida diminuindo assim a fila de espera	Número	1	
		- Contratar profissionais capacitados (fisioterapeutas)			
		- Elaborar projeto de estruturação e modernização da clínica			
		- Monitorar a fila de espera por especialidade			
		- Aquisição de equipamentos, insumos e mobiliários necessários para ampliação do atendimento			
OBJETIVO Nº 2.4 - Implementar ações de atenção as pessoas com Doenças Transmissíveis - IST/HIV/AIDS, hepatites virais, tuberculose e hanseníase.					
Nº	Descrição da Meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista	
				2022	
	Aumentar a taxa de cura de novos casos de tuberculose para 80%	- Capacitar as equipes Estratégia de Saúde da Família para diagnóstico e tratamento da tuberculose;	Percentual	-	
		- Realizar campanhas de prevenção e divulgação sobre tuberculose na mídia falada e escrita			
		- Realizar busca ativa dos pacientes faltosos.			

	Aumentar a taxa de cura de novos casos de hanseníase para 80%	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar as equipes Estratégia de Saúde da Família para diagnóstico e tratamento da hanseníase; - Realizar divulgação sobre hanseníase na mídia falada e escrita - Realizar busca ativa dos pacientes faltosos. 	Percentual	-	
	Manter em zero a incidência de transmissão vertical de HIV	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir acesso aos testes rápido e exames laboratoriais referentes ao pré-natal a 100% das gestantes acompanhadas na rede pública municipal - Elaborar uma agenda de campanhas e eventos direcionada à prevenção das IST, principalmente hepatite virais, AIDS e sífilis. - Garantir acompanhamento para tratamento da gestante com HIV; - Monitorar adequadamente as gestantes em seguimento de tratamento profilático de HIV. 	Número	0	
	Redução da incidência das IST, principalmente hepatite virais, AIDS e sífilis.	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar agenda de campanha e eventos juntamente com as Estratégia de Saúde da Família para prevenção; - Garantir insumos para campanhas e eventos. - Realizar capacitações das equipes de Atenção Básica direcionadas para o fortalecimento da capacidade de respostas as IST/HIV/AIDS, hepatites virais; 	Número	1	
	Manter em 100% a ofertar testes diagnóstico para população em geral nas UBS e no CTA	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir os insumos para testes diagnósticos; - Garantir o acesso da população aos testes diagnósticos na rede pública municipal. 	Percentual	100	
	Reduzir em 10% o número de óbitos por AIDS	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o acesso da população aos testes diagnósticos para HIV na rede pública municipal; - Realizar diagnóstico precoce dos casos de HIV positivo; - Realizar busca ativa de pacientes em abandono de tratamento. 	Número	0	
OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar e implementar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) garantindo o acesso e efetivando o cuidado					
Nº	Descrição da Meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista	
				2022	
	Habilitar o CAPS I em CAPS II a ós aprovação	- Credenciar e habilitar o CAPS AD através da CIR e CIB.	Número	-	

	da CIR e CIB	- Contratação de profissionais para compor a equipe mínima necessária			
	Fortalecimento do entendimento da política nacional de saúde mental e a organização do serviços	- Realizar reuniões semestrais e ou pontuais com os poderes judiciários e demais secretarias municipais	Número	-	
		- Elaborar cronograma de capacitações sobre os temas da saúde mental e afins - RAPS, Protocolo de classificação de risco em saúde mental, dentre outros			
	Fortalecer a Rede de atenção Psicossocial através da participação do Grupo Condutor	- Participar das reuniões mensais do Grupo Condutor da RAPS			
	Ampliar o acesso para atendimento em saúde mental para 100% das equipes ESF através do matriciamento	- Realizar ações de matriciamento pelo CAPS com 100% das equipes de atenção básica	Número	25	

DIRETRIZ Nº 3 - Organizar a vigilância em saúde considerando os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença					
OBJETIVO Nº 3.1 - Atuar com intersetorialidade no enfrentamento de doenças e agravos em saúde.					
OBJETIVO Nº 3.2 - Manter as ações de vigilância à saúde.					
OBJETIVO Nº - Identificar, analisar a situação de saúde e controlar riscos, danos a prevenção e promoção de saúde, por meio das ações em Vigilância em Saúde.					
Nº	Descrição da Meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista	
				2022	
	Alcançar cobertura mínima de 75% de acompanhamento das famílias beneficiárias do Bolsa Família	- Realizar capacitação das equipes de Atenção Básica sobre as condicionalidades e acompanhamento pela saúde os beneficiários do Bolsa Família; - Busca ativa dos usuários faltosos as pesagens nas vigências do Bolsa Família.	Percentual	60	

	Ampliar a cobertura vacinal, principalmente em menores de 2 anos de idade, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação 2025	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar contratação de serviços de manutenção de equipamentos das salas de vacinas das unidades de saúde. 	Percentual	70	
		<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar calendário de ações para incentivar a vacinação 			
		<ul style="list-style-type: none"> - Realizar parcerias com instituições de ensino em saúde para formentar a vacinação 			
	Manter acima de 90% as coberturas vacinais	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir acesso da população ao serviço de imunização na Atenção Básica; - Busca ativa de faltosos a vacinação; - Monitorar a cobertura vacinal trimestralmente traçando estratégias de melhora de cobertura vacinal quando identificado problema. - Capacitar as equipes da Atenção Básica para preenchimento adequado e importância da Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada; - Manter as UBS com sala de vacina estruturada ofertando imunobiológicos conforme calendário nacional - Capacitar as equipes da Atenção Básica para preenchimento adequado e importância da Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada; 	Percentual	95	
	Realizar 100% das análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	<ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento da qualidade da água para consumo humano - Viabilizar o envio de amostras para análise da água ao laboratório de referência - Realizar as ações do VIGIAGUA - Monitorar e avaliar as ações relacionadas a análises de água 	Percentual	25	
	Realizar o controle vetorial dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo <i>Aedes aegypti</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar as armadilhas e a notificação de casos de arboviroses; - Sensibilizar as equipes da rede pública municipal sobre a importância de notificação dos casos suspeitos de arboviroses. 	Percentual	25	
	Realizar ciclos de visita domiciliar em pelo menos 80% dos domicílios, por ciclo	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo, para verificação da infestação do <i>Aedes Aegypti</i>; - Monitorar a realização das visitas domiciliares pelos ACE; - Organizar campanhas e atividades de destaque, com mobilização das comunidades, sociedade civil, igrejas e outras secretarias e entidades; 	Percentual	33	

		- Organizar o Mutirão de Limpeza da dengue (arrastão) de acordo com a necessidade;			
		- Realização do diagnóstico situacional das endemias no município;			
		- Garantir insumos necessários para que os ACE para realização de visitas domiciliares.			
	Encerrar 100% das notificações compulsória imediata dentro do prazo de 60 dias após notificação	- Capacitar as equipes da Atenção Básica para preenchimento adequado e importância da notificação dos agravos compulsórios;	Proporção		
		- Manter atualizado o cadastramento dos profissionais médicos e enfermeiros contratados pela SEMUS			
		- Monitorar a ocorrência de acidentes e violências, principalmente as domésticas			
		- Monitorar as equipes quanto a notificação de agravos compulsórios e ocorrência de casos.			
	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis ocorridos no município	- Realizar capacitação sobre investigação de óbito materno para as equipes da Atenção Básica;	Percentual	91	
		- Investigar adequadamente os óbitos maternos ocorridos no município e criar estratégias de enfrentamento as causas evitáveis.			
	Investigar 100% dos óbitos fetais ocorridos no município	- Realizar capacitação sobre investigação de óbito fetais para as equipes da Atenção Básica;	Proporção		
		- Investigar adequadamente os óbitos fetais ocorridos no município e criar estratégias de enfrentamento as causas evitáveis			
	Ampliar investigação de óbitos por causa mal definida	Realizar investigação de óbitos com causa mal definida	Percentual	98	
	Atingir _____% de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	- Monitorar o cadastro de estabelecimento sujeitos a VISA			
		- Inspeccionar os estabelecimentos sujeitos a VISA			
	Implementar ações da vigilância em saúde ambiental	- Monitorar 100% dos casos de agressão animal para investigação de risco para raiva animal	Número		
		- Proporcionar esquema profilático de vacinação e soro pós exposição por morcegos			
		- Proporcionar esquema profilático de vacinação para casos de agressão canina e felina, conforme protocolos vigentes			

		- Realizar visitas domiciliares de denúncias sobre vigilância ambiental feitas no setor			
	Ampliar a notificação de Violência doméstica, sexual e/ou outras violências	- Monitorar a ocorrência de acidentes e violências notificadas	Número		
		- Realizar campanha de prevenção de acidentes de trânsito e demais violências			
		- Capacitar os profissionais da atenção básica sobre o protocolo de atendimento de pessoas em situação de violência sexual			
	Ampliar o preenchimento do campo OCUPAÇÃO nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho	- Notificar os acidentes de trabalho em todas as unidades de saúde	Percentual		
		- investigar os acidentes de trabalho graves			
		- realizar campanhas educativas junto as empresas, para redução de acidentes de trabalho			
	Reduzir a letalidade de casos graves de dengue	Monitorar e investigar imediatamente 100% dos casos graves e óbitos suspeitos de dengue para identificação e correção dos seus fatores determinantes;			
		Atualizar Plano de Contingência de dengue			
	Encerrar oportunamente as investigações de notificações de agravos compulsórios registradas no e-SUS	Realizar encerramento oportuno das investigações de notificações de agravos compulsórios registradas no e-SUS			
	Reduzir as formas graves e deformidades físicas por LTA e controlar morbidade	Proporcionar testagem de 100% de casos suspeitos de LTA;			
		Curar clinicamente todos dos casos de LTA			
	Manter a interrupção da transmissão do vírus autóctone da rubéola e sarampo	Investigar casos notificados de sarampo e rubéola em até 48h			
		Encerrar os casos de doenças exantemáticas por critério laboratorial			
	Fortalecer o sistema de vigilância epidemiológica das meningites	Realizar investigação de todas as notificações de meningites			
	Alimentar 100% do SINASC e envio mensal das informações	Realizar oportunamente preenchimento das fichas no SINASC e envio conforme prazo.			

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da política de Assistência Farmacêutica					
OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais padronizados no SUS-ES mediante o uso racional, atendimento humanizado, logística de distribuição adequada, política de financiamento e monitoramento					
Nº	Descrição da Meta	Ação		Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
4.1.1	Estruturar a Farmácia Básica Municipal	- Reformar, ampliar as unidades de dispensação de medicamentos com a aquisição de materiais necessários		Número	8
		- aquisição de insumos permanentes para aparelhamentos das unidades de dispensação de medicamentos			
4.1.1	Atualizar e expandir a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME	- Realizar revisão e atualização da REMUME;		Unid.	-
		- Capacitar os profissionais da rede pública municipal quanto aos medicamentos disponibilizados pela REMUME.			
		- Disponibilizar a REMUME a rede pública municipal divulgando a todos os profissionais prescritores da rede.			
		- Garantir a ampliação dos medicamentos oferecidos pela farmácia básica municipal.			
4.1.2	Estabelecer normas técnicas e administrativas relacionadas à prescrição e dispensação de medicamentos no âmbito das unidades pertencentes à rede de serviços municipal de saúde do SUS	- Elaborar norma técnica e administrativa relacionada à prescrição e dispensação de medicamentos;		Unid.	-
		- Submeter a norma técnica e administrativa relacionada à prescrição e dispensação de medicamentos ao CMS;			
		- Publicar a norma técnica e administrativa relacionada a prescrição e dispensação de medicamentos a rede pública municipal e a população.			
	Qualificar os profissionais de saúde quanto a assistência farmacêutica	- Elaborar calendário de capacitações por video conferência ou presencial, sobre assistência farmacêutica		Unid.	2
		- Capacitar por video conferência ou presencial, sobre assistência farmacêutica			
		- Promover ações educativas para o uso racional de medicamentos			

--	--	--	--	--

DIRETRIZ Nº 5 - Promover a educação permanente em saúde					
OBJETIVO Nº 5.1 - Promover a educação permanente em saúde.					
Nº	Descrição da Meta	Ação		Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
	Implementar o Núcleo de Educação Permanente, priorizando as áreas temáticas PSE, PESMES, Tabagismo, Hipertensão e Diabetes	<ul style="list-style-type: none"> - Contratação de profissional de saúde para a coordenação do Núcleo de Educação Permanente - Realizar reuniões com os programas de saúde para levantamento das temáticas necessárias - Participar efetivamente das reuniões junto CIES 			
5.1.1	Estabelecer um cronograma de capacitações e debates sobre temas de destaque na RAS	<ul style="list-style-type: none"> -Elencar temas de destaque da RAS e elaborar cronograma de capacitação de acordo com o público alvo do tema em destaque. - Estimular participação em telesaúde e teleconsultorias - Elaborar cronograma de capacitação para os profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos, recepcionistas, ASG's, ACS's, Dentre outros) - Estabelecer parcerias com as faculdades de enfermagem e psicologia para trabalhar as atividade do PSE. 	Número	36	
2.2.5	Ampliar as atividades do Programa Saúde nas Escolas nas escolas aderidas ao Programa junto com a Estratégias de Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilizar as equipes de Estratégia de Saúde da Família vinculadas ao PSE para realização de atividades nas escolas; - Sensibilizar os diretores e professores das escolas sobre importância do PSE; - Estabelecer parcerias com as faculdades de enfermagem e psicologia para trabalhar as atividade do PSE. 	Número	62	

5.1.2	Manter participação efetiva de representante do município na CIES	- Designar um representante da secretaria municipal de saúde para membro da CIES;	Número	12
		- Garantir a participação do representante da CIES nas reuniões		
	Implementar o sistema integrado de regulação ambulatorial	- Designar referência técnica para monitoramento do sistema		
	Ampliar teleconsultorias por meio da implantação e implementação dos serviços de telemedicina e telessaúde, a partir das necessidades identificadas.			

DIRETRIZ Nº 6 - Participação e controle social.					
OBJETIVO Nº 6.1 - Promover integração social em conjunto com a gestão, visando o fortalecimento da participação social na gestão do SUS.					
Nº	Descrição da Meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista	
				2022	
6.1.1	Garantir 100% do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com recursos humanos e estrutura física	- Garantir presença do representante do segmento Gestão nas reuniões do CMS	Número	1	
		- Manter atualizado o inventário patrimonial do CMS			
		- Incentivar e apoiar a participação de membro do CMS em eventos e cursos de formação.			
6.1.2	Implementar ações da Ouvidoria do SUS, articulando estratégias de divulgação aos	- Divulgar a população o serviço de Ouvidoria do SUS;	Percentual	100	

	usuários do SUS	- Apurar as denúncias realizadas na Ouvidoria do SUS.		
6.1.3	Contribuir com informações e esclarecimentos das demandas do CMS	- Acolher todas as demandas do CMS e prestar esclarecimentos	Número	12

DIRETRIZ Nº 7 - Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da RAS (Rede de Atenção a Saúde)					
OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer as estruturas gerenciais do município com vistas ao planejamento, controle, monitoramento, avaliação e auditoria, visando ações que contribuam para o aperfeiçoamento do SUS e para a satisfação do usuário.					
Nº	Descrição da Meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista	
				2022	
7.1.1	Implementar o setor de planejamento, controle, monitoramento e avaliação na Secretaria Municipal de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> - Criar instrumento de controle, monitoramento e avaliação dos serviços de SMS; - Instituir a rotina de realização de planejamento, controle, monitoramento e avaliação das ações de saúde da SMS; - Elaborar calendário de reuniões com as coordenações / equipes para divulgação dos instrumentos 	Número	-	
7.1.2	Instituir a prática de autoavaliação do processo de trabalho das equipes ESF pelo menos uma vez ao ano	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar o instrumento de autoavaliação em todas as equipes Estratégia de Saúde da Família; - Monitorar a realização da autoavaliação das equipes de Estratégia de Saúde da Família e a elaboração e execução do plano de ação a partir daí elaborado. - Elaborar calendário de reuniões com as coordenações / equipes para divulgação dos instrumentos 	Número	1	
7.1.3	Mantar atualizado os instrumentos de	- Alimentar o DIGISUS dentro do prazo legal	Número	1	

	Planejamento de Saúde (DIGISUS, RDQA, RAG, PAS)	- Realizar apresentação aos órgãos competentes (CMS e Poder legislativo)		
OBJETIVO Nº 7.2 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Nº	Descrição da Meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista
				2022
7.2.1	Alimentação do SIOPS dentro dos prazos previstos e realizando prestação de contas quanto a aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos	- Alimentar o SIOPS dentro do prazo legal. Cumprir a prestação de contas orçamentária e financeira prevista	Número	6
OBJETIVO Nº 7.3 - Buscar novas fontes de financiamento por meio da captação de recursos, para além dos previstos no Tesouro Municipal, Estadual e Federal				
Nº	Descrição da Meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista
				2022
7.3.1	Aplicar os recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal		Percentual	25